MENSAGEM DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO (“GESTORA”) AOS COTISTAS

Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada (“Fleet” ou “Fundo”)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025

Prezados Cotistas,

Encaminhamos as Demonstrações Financeiras referidas acima, tomando a iniciativa desta mensagem para estabelecer o contexto no qual elas são emitidas e a perspectiva da gestão de carteira sobre os negócios que apresentam.

- As participações societárias (“equity”), valor econômico, valor de mercado e valor justo.

Em todos os mercados, os exercícios de 2024, 2025 (e ao longo de 2026) têm apresentado uma volatilidade no valor do *equity*, ou seja, o *valuation* das empresas investidas. O impacto das taxas de juros mais altas no mundo, juntamente com uma distribuição desigual de liquidez (geográfica ou setorialmente), colocou um novo destaque às discussões sobre *valuation* - no mercado público de bolsa, nas negociações de fusões e aquisições, e mais ainda nos ativos privados – mais distantes de uma situação estatística clássica-acadêmica, que qualifica a apuração de valor justo quando definido entre grupos de “vendedores neutros” em equilíbrio com “compradores neutros”.

Nas carteiras longevas de participações privadas, a volatilidade pode também induzir visões dispares sobre a avaliação do “valor justo”, principalmente se estudadas em momentos temporais (e econômicos) diferentes, sem a devida equalização quanto às informações disponíveis em cada momento e, mais especificamente, quando exatamente cada avaliação tenha sido realizada. Além disso, as referências regulatórias não oferecem distinção nítida entre o “valor justo” atribuído com base nos fundamentos econômicos projetados (o “filme” de cada empresa roteirizado no momento da avaliação), ou o “valor justo” atribuído com base nos parâmetros pontuais ou imediatos (a “foto” da empresa) – que normalmente aproveita parâmetros de transações com outras empresas tidas como comparáveis.

Que valor pode ser considerado de fato “justo”, e como conviver com a flutuação de parâmetros e/ou com a volatilidade do próprio desempenho das empresas, entre a aferição técnica e apuração da cota no dia 31/12, e outra elaboração externa na abordagem de auditoria das DFs, meses depois?

- A abordagem da Stratus

Nos fundos da plataforma que inclui o Fleet, os processos de aferição de valor são usualmente concluídos até 2 a 3 dias úteis antes do encerramento do exercício, em dezembro de cada ano. As projeções baseiam-se em informações financeiras, projeções e informações setoriais disponíveis naquele momento – ou seja, antes do dia 31/12 e, portanto, antes mesmo do fechamento contábil de cada companhia. Com base nesse arcabouço de informações, obtido nos foros oficiais da governança das empresas, todos os processos são documentados, as evidências indicativas de parâmetros são extraídas com identificação de fonte, e tudo é processado dentro dos padrões internacionais (IPEV), homologados pela ILPA (Associação Internacional de Investidores Institucionais) e devidamente reconhecidos pela base regulamentar dos fundos desde o momento de sua constituição.

Meses depois, as Demonstrações Financeiras refletindo tal aferição, então embasada antes mesmo das companhias terem seus encerramentos contábeis, são submetidas à auditoria e aprovação das assembleias – já tendo transcorrido, nesse tempo, fatos novos específicos de tais empresas, ou setoriais, ou macroeconômicos.

Nossos profissionais de gestão de carteira têm participado diretamente das discussões desses fatores, tanto entre os formadores de opinião locais como no cenário internacional. E mais recentemente, a árdua tarefa de precificar as ações na virada do exercício para apuração da cota válida no primeiro dia útil de janeiro, passou a contar com o apoio

importante de uma empresa especializada que tem sido um dos principais avaliadores ou emissores de *"Fairness Opinion"* de valor de empresas no mundo – com participação entre os líderes desse mercado, internacionalmente.

Os fundos pagam por esse trabalho e de fato passamos a contar com maior amplitude nas comparações e projeções que inferem sobre o valor, mas isso ainda não reduziu a incerteza ou mesmo a controvérsia intrínseca de avaliações realizadas em momentos distintos e, consequentemente, considerando diferentes conjuntos de informações disponíveis, entre o cálculo original e a revisão para finalização das DFs.

- Os negócios da carteira do Fleet e a atividade de gestão

Nos exercícios de 2024 e 2025, a atuação da Gestora concentrou-se no acompanhamento da investida, Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Maestro"), com foco na preservação de valor, na estrutura de capital da investida e no desenvolvimento de alternativas adequadas de liquidez e desinvestimento. Nem a Gestora nem qualquer prestador de serviços ao Fundo jamais assumiram tarefas executivas ou de gestão da companhia investida, mantendo a disciplina de estritamente representá-lo nos foros de governança da investida, para acompanhar o investimento do Fundo.

Este período (e de fato, desde 2022) tem sido marcado pelo ambiente macro desafiador para empresas de médio porte e negócios intensivos em capital. Taxas de juros elevadas e maior seletividade na oferta de crédito ampliaram a importância da gestão de liquidez e da estrutura de capital. No caso da Maestro, esse ambiente coincidiu com a necessidade de reforço dos critérios de crédito e garantias em determinados segmentos de clientes e, posteriormente, com iniciativas de reperfilamento de seu endividamento, fatores relevantes para a avaliação econômica da companhia e de suas perspectivas de realização. Em 2024, a companhia manteve relativa estabilidade na receita de locação, embora tenha apresentado redução de frota e de rentabilidade operacional em comparação com o exercício anterior. Em 2025, a estrutura de capital permaneceu elemento central de acompanhamento, incluindo a emissão de novas debêntures e o processo de reperfilamento do endividamento da companhia.

- Governança, atualização regulatória e as demonstrações financeiras

Durante 2025, o Fundo passou por etapas de adequação regulatória e de governança, incluindo a adaptação de seu Regulamento à Resolução CVM nº 175, a extensão do seu prazo até junho de 2026 (com subsequente extensão em 2026 até junho de 2028) e substituição do administrador fiduciário, com efeitos a partir de janeiro de 2026, medidas destinadas à continuidade da estrutura do Fundo e gestão de seus investimentos.

As demonstrações financeiras e notas explicativas detalham os critérios contábeis, os investimentos, sua mensuração a valor justo tal como aferida no último dia do exercício, os principais eventos dos exercícios e subsequentes. Os relatórios dos auditores sobre 2024 e 2025 contêm opinião com ressalva concentrada na mensuração a valor justo da participação na Maestro referente ao desconto de liquidez aplicado em 2024 e à seleção de empresas comparáveis do laudo de 2025, este realizado por avaliador independente do Gestor. Com exceção desses temas, os auditores afirmam que as demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, e registram não haver outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados.

A Gestora permanece comprometida com a condução diligente dos serviços prestados ao Fundo Fleet, com o acompanhamento da companhia integrante de sua carteira e com a observância dos deveres fiduciários, regulatórios e de governança aplicáveis ao Fundo e à empresa investida.

Agradecemos aos Cotistas pela confiança depositada ao longo desse período.

SGC Asset Ltda.
Prestadora de Serviços de Gestão do Fundo

Esta mensagem não integra as Demonstrações Contábeis auditadas do Fundo, e nem expressa qualquer consideração sobre parâmetros ou indicadores de tais Demonstrações, representando apenas uma manifestação abrangente e supratemporal de encaminhamento aos cotistas e ao mercado em geral.

Classe Única do Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 97.522.004/0001-71)
Administrado por SRI Administração e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações do resultado **7**

Demonstrações do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador da

Classe Única do Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possuía aplicações em ações da Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Companhia Investida"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado nos montantes de R$ 48.635 mil (2024 - R$ 62.068 mil), que representam 97,99% (2024 - 98,17%) do seu patrimônio líquido. Esse investimento é registrado pelo seu valor justo determinado com base em premissas e estimativas de múltiplos de mercado que envolvem elevado grau de julgamento. Este laudo considerou como comparáveis entidades de porte, mercado de atualização e localização geográfica não consistentes com o perfil da Companhia investida, bem como não considerou o desconto de liquidez pertinente ao estágio atual da mesma. Os efeitos decorrentes dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Quantidade	Valor da Cota (R$)	31/12/2025	% PL	Quantidade	Valor da Cota (R$)	31/12/2024	% PL
1. Ativo									
1.1. Caixa e equivalentes de caixa				**1.121**	**2,26**			**1.217**	**1,92**
1.1.1 Cotas de fundos de investimentos									
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI	4.1	13.709	81,7796	1.121	2,26	-	-	-	-
BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples	4.1	-	-	-	-	2.901	419,6833	1.217	1,92
1.2. Ações em companhias fechadas				**48.635**	**97,99**			**62.068**	**98,17**
Maestro Locadora de Veículos S.A.	4.2	11.710.305	4,1500	48.635	97,99	11.710.305	2,4491	62.068	98,17
Total do ativo				**49.756**	**100,25**			**63.285**	**100,09**
2. Passivo									
2.1. Valores a pagar				**122**	**0,25**			**58**	**0,09**
Taxa de administração	7			9	0,02			7	0,01
Valores a reembolsar	7			-	-			-	-
Taxa de custódia e escrituração	7			6	0,01			7	0,01
Auditoria	7			107	0,22			39	0,06
Outros	7			-	-			5	0,01
2.2. Patrimônio líquido				**49.634**	**100,00**			**63.227**	**100,00**
Cotas integralizadas	6			29.880	60,20			29.880	47,26
Resultados acumulados	6			19.754	39,80			33.347	52,74
Total do passivo e do patrimônio líquido				**49.756**	**100,25**			**63.285**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
	(13.433)	**(35.861)**
Resultado com ajuste ao valor justo da carteira	(13.433)	(35.861)
Receitas	**154**	**1.364**
Rendas com aplicações em cotas de FI RF DI	154	83
Rendas com dividendos	-	1.281
Despesas	**(315)**	**(272)**
Despesas com taxa de administração	(103)	(88)
Despesas com custódia e escrituração	(79)	(81)
Despesas com auditoria	(68)	(46)
Despesas com contabilidade	-	(20)
Despesas com taxa CVM	(26)	(28)
Despesas com consultoria jurídica	(25)	(6)
Outras despesas	(14)	(4)
Lucro do exercício	**(13.594)**	**(34.769)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Resultado do exercício	**(13.594)**	**(34.769)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(13.594)**	**(34.769)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Quotas de investimento	Lucros acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**29.880**	**68.117**	**97.997**
Lucro do exercício	-	(34.769)	(34.769)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**29.880**	**33.348**	**63.228**
Lucro do exercício	-	(13.594)	(13.594)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**29.880**	**19.754**	**49.634**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Método indireto

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Lucro do exercício	**(13.594)**	**(34.769)**
Ajuste do resultado do exercício	**13.433**	**35.861**
Ajuste do valor justo das ações de companhia fechada	13.433	35.861
Variações em ativos e passivos		
Diminuição em outras despesas	(5)	(50)
Diminuição em valores a reembolsar ao administrador	-	-
Aumento em auditoria e custódia	67	7
Aumento em taxa de administração	2	-
Caixa proveniente das atividades operacionais	**(96)**	**1.042**
Aumento/diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**(69)**	**1.042**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.217**	**129**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.121**	**1.217**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe") foi constituída em 19 de agosto de 2011, sob a forma de condomínio fechado, destinada a investidores qualificados, nos termos da regulamentação aplicável.

A Classe tem por objetivo investir seus recursos com o propósito de obter retorno por meio da valorização do capital investido, renda ou ambos, mediante a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição e/ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias-alvo ou companhias investidas, conforme definido em seu Regulamento.

O prazo de duração da Classe foi originalmente estabelecido por período determinado, tendo sido objeto de prorrogações mediante deliberação dos cotistas. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de junho de 2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração da Classe até 30 de junho de 2026.

Em 30 de junho de 2025, foi aprovado pelo Administrador o Instrumento Particular de Deliberação que promoveu a adaptação do Regulamento da Classe às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, incluindo ajustes de redação, estrutura e governança. Como parte desse processo, a Classe passou a adotar a denominação Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe foi administrada pela SRI Administração e Investimentos Ltda. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025, foi aprovada a substituição da administradora da Classe pela FIDD Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.582.247/0001-50, com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira da Classe era composta substancialmente por participação acionária na Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Maestro"), companhia fechada atuante no segmento de terceirização e gestão de frotas de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, além de aplicações financeiras destinadas à gestão de liquidez.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor, no âmbito de suas respectivas atribuições, a política de investimento da Classe envolve riscos inerentes à participação societária em companhias fechadas, incluindo riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, governança, desinvestimento, mensuração de valor justo e riscos operacionais e financeiros das companhias investidas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, da Classe Garantidor de Créditos - FGC ou de qualquer outro mecanismo de proteção.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Classe foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, com base nos critérios previstos na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e nas demais normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo, no que aplicável, as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seus anexos normativos.

As presentes demonstrações financeiras referem-se ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo as informações comparativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e foram elaboradas para apresentar a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício social findo naquela data.

Adicionalmente, estas demonstrações financeiras foram elaboradas para servir de base contábil e documental aos procedimentos relacionados à transferência da administração da Classe da SRI Administração e Investimentos Ltda. para a FIDD Administração de Recursos Ltda., aprovada pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas, com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026, incluindo, quando aplicável, a conciliação de saldos, a transferência de informações contábeis, cadastrais, regulatórias e operacionais, e os demais procedimentos necessários à continuidade da administração da Classe pelo novo administrador.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma, com base no custo histórico, exceto pelos investimentos em companhias fechadas e demais instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas, julgamentos e estimativas contábeis para determinação do valor justo dos ativos integrantes da carteira da Classe, especialmente o investimento em companhia fechada. Tais estimativas consideram informações disponíveis na data-base das demonstrações financeiras, incluindo dados operacionais e financeiros da companhia investida, condições macroeconômicas, condições de mercado, estrutura de capital, perspectivas de realização de valor e demais fatores considerados relevantes pelo Administrador e pelo Gestor, no âmbito de suas respectivas atribuições. Os valores efetivamente realizados em eventual alienação, liquidação ou outro evento de realização dos ativos podem diferir dos valores registrados contabilmente na data-base.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Classe, considerando a prorrogação de seu prazo de duração até 30 de junho de 2026, conforme aprovado pelos cotistas, bem como a avaliação da Administração quanto à capacidade da Classe de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal de suas atividades, observados os riscos e incertezas inerentes à carteira de investimentos e ao processo de desinvestimento.

A emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 18 de agosto de 2026.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

A Classe elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. Os investimentos em companhias investidas não são consolidados, sendo mensurados pelo valor justo, com os efeitos das variações reconhecidos no resultado do exercício, conforme práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações classificados como entidades de investimento.

Não ocorreram alterações nas práticas contábeis materiais adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2024. A adaptação do Regulamento da Classe às disposições da Resolução CVM nº 175, formalizada em 2025, não alterou os critérios contábeis aplicáveis à mensuração, reconhecimento e apresentação dos ativos, passivos, receitas e despesas da Classe.

Os investimentos da Classe são mensurados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis à mensuração de instrumentos financeiros e à mensuração do valor justo. O Administrador utiliza informações fornecidas pelo Gestor, bem como informações financeiras, operacionais e de mercado disponíveis, para a determinação do valor justo dos investimentos, conforme permitido pela regulamentação aplicável.

Para a determinação do valor justo das companhias investidas, são consideradas metodologias de avaliação compatíveis com a natureza, estágio de desenvolvimento, disponibilidade de informações e condições específicas de cada investimento, incluindo, quando aplicável, metodologia de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, transações comparáveis, valor de transação recente, valor patrimonial ajustado e outros elementos julgados relevantes. As premissas utilizadas refletem as melhores estimativas disponíveis na data-base das demonstrações financeiras.

De acordo com a metodologia adotada, os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, normalmente equivalente ao valor da transação, e subsequentemente remensurados, no mínimo, nas datas de elaboração das demonstrações financeiras. Os efeitos das variações no valor justo são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica “Resultado com ajuste ao valor justo da carteira”.

A remuneração do Administrador e do Gestor não está vinculada ao valor justo dos ativos da carteira, não sendo impactada pelos ajustes decorrentes da mensuração a valor justo dos investimentos ainda não realizados.

a) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados com base nos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores. As variações positivas e negativas desses investimentos são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica “Rendas com aplicações em cotas de fundos”, pelo seu valor líquido.

As cotas de fundos de investimento utilizadas para gestão de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa quando representam aplicações de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

b) Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores

As ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado organizado, são avaliadas a valor justo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía ações de companhia sem cotação em bolsa de valores, conforme descrito na Nota 4.

A mensuração do valor justo desses investimentos envolve julgamento relevante e utilização de premissas não observáveis diretamente no mercado, incluindo informações financeiras e operacionais da companhia investida, múltiplos de empresas comparáveis, estrutura de capital, liquidez, riscos específicos do ativo, ambiente macroeconômico e perspectivas de desinvestimento. Dessa forma, os valores efetivamente realizados em eventual alienação ou liquidação podem diferir dos valores registrados contabilmente.

c) Outros passivos

Os passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, atualizações monetárias e demais variações incorridas até a data-base das demonstrações financeiras.

d) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas com aplicações financeiras são reconhecidas de acordo com a variação das cotas dos fundos investidos. Os ganhos e perdas decorrentes da mensuração dos investimentos ao valor justo são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem.

e) Custódia e registro dos ativos em carteira

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias investidas. As cotas de fundos de investimento encontram-se registradas junto aos respectivos administradores ou escrituradores, conforme aplicável.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as aplicações em cotas de fundos de investimento estavam representadas como segue:

4.1. Cotas de fundos de investimento

Fundo de investimento referenciado DI	31.12.2025	31.12.2024
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI	**1.121**	**-**
BNP Paribas Soberano FIC FI RF – Simples	**-**	**1.217**
Total	**-**	**1.217**

As aplicações em cotas de fundos de investimento são destinadas à gestão de liquidez da Classe e estão substancialmente representadas por fundos com carteira composta predominantemente por títulos públicos federais e instrumentos financeiros de alta liquidez, observados os limites e critérios previstos na regulamentação aplicável e no Regulamento da Classe.

As variações positivas e negativas dessas aplicações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica “Rendas com aplicações em cotas de FI RF DI”.

4.2. Ações de companhia sem cotação em Bolsa de Valores ou Mercado Organizado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira da Classe estava substancialmente representada por ações ordinárias de emissão da Maestro Locadora de Veículos S.A. (“Maestro”), companhia aberta registrada perante a CVM na categoria “A”, cujas ações não são negociadas em bolsa de valores ou mercado organizado.

A movimentação do investimento em ações da Maestro no exercício está demonstrada a seguir:

	Maestro Locadora de Veículos S.A.
Valor justo em 31/12/2023	**97.929**
Aquisições	-
Ajuste a valor justo	(35.861)
Valor justo em 31/12/2024	**62.068**
Aquisições	-
Ajuste a valor justo	(13.433)
Valor justo em 31/12/2025	**48.635**
Participação da Classe em 31/12/2025	45,00%
Participação da Classe em 31/12/2024	45,00%

i) Maestro Locadora de Veículos S.A. (“Maestro”)

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detinha 11.710.305 ações ordinárias de emissão da Maestro, representativas de 45,00% de seu capital social, mesma participação detida em 31 de dezembro de 2024.

A Maestro foi fundada em 2007 e atua no segmento de terceirização e gestão de frotas de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, por meio de contratos de longa duração. A companhia também aufere receitas com a venda de veículos e ativos desmobilizados ao término dos contratos de locação.

O valor justo do investimento na Maestro é apurado com base em metodologia de avaliação compatível com a natureza do ativo, considerando informações financeiras e operacionais da companhia investida, múltiplos de empresas comparáveis, condições de mercado, estrutura de capital, liquidez, riscos específicos do investimento e demais premissas consideradas relevantes. A mensuração considera, ainda, informações disponíveis na data-base das demonstrações financeiras e, quando aplicável, avaliações preparadas por especialistas independentes.

Em 31 de dezembro de 2025, o investimento na Maestro estava registrado pelo valor justo de R$ 48.635, representando 97,99% do patrimônio líquido da Classe. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve aquisições adicionais de ações da Maestro, tendo sido reconhecido ajuste negativo a valor justo no montante de R$ 13.433, registrado no resultado do exercício na rubrica “Resultado com ajuste ao valor justo da carteira”.

A redução do valor justo no exercício reflete, entre outros fatores, a atualização das premissas de avaliação da investida, incluindo o ambiente macroeconômico de juros elevados, restrições no mercado de crédito, redução nos múltiplos de empresas comparáveis e os efeitos da estrutura de capital e do processo de reperfilamento de endividamento da companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais informações financeiras do balanço patrimonial da Maestro eram: ativo total de R$ 202.845, ativo circulante de R$ 26.921, ativo não circulante de R$ 175.924, passivo circulante de R$ 71.110, passivo não circulante de R$ 77.611 e patrimônio líquido de R$ 54.124. Na mesma data, a companhia apresentava caixa e equivalentes de caixa de R$ 3.505, aplicações financeiras de R$ 354, contas a receber de clientes de R$ 32.763, imobilizado de R$ 139.823 e endividamento bruto, representado por empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, de R$ 135.060.

As demonstrações financeiras da Maestro relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram objeto de auditoria independente pela KPMG Auditores Independentes Ltda., cujo relatório, emitido em 27 de março de 2026, apresentou opinião sem modificação.

Os valores efetivamente realizados em eventual alienação, liquidação ou outro evento de realização do investimento podem diferir do valor justo registrado contabilmente em 31 de dezembro de 2025.

5. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pelo Administrador e pelo Gestor, no âmbito de suas respectivas competências e em observância ao Regulamento, à política de investimento e à natureza dos ativos integrantes da carteira. O Gestor é responsável pelas decisões de investimento, acompanhamento e desinvestimento, inclusive no âmbito da governança da companhia investida, enquanto o Administrador atua nos aspectos regulatórios, operacionais e fiduciários aplicáveis à Classe.

Em razão das características da Classe, os investimentos estão sujeitos, entre outros, a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, desinvestimento, governança e aos riscos inerentes à companhia investida e ao setor em que atua, inclusive em razão da concentração substancial da carteira em ações da Maestro Locadora de Veículos S.A., companhia fechada sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado. Assim, não obstante a diligência do Administrador e do Gestor na execução da política de investimento e no acompanhamento dos riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e seus cotistas.

6. Emissões, resgate e amortização de cotas

A Classe teve sua primeira oferta de cotas realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, com a emissão de cotas ao preço unitário de R$ 20, correspondentes a frações ideais de seu patrimônio, todas nominativas e mantidas registradas em nome de seus titulares, conferindo aos cotistas os direitos descritos no Regulamento.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, foi subscrito um total de 1.494 cotas B, C e D, não tendo havido subscrição de cotas A, ao preço unitário de R$ 20, totalizando o montante de R$ 29.880 (“Capital Comprometido”) por parte de 20 investidores. Em 2011, os cotistas integralizaram a totalidade do Capital Comprometido.

	31/12/2025		31/12/2024	
Classe de Cota	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
B	326	22%	326	22%
C	575	38%	575	38%
D	593	40%	593	40%
Total	**1.494**	**100%**	**1.494**	**100%**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve novas emissões de cotas, resgates ou amortizações. As cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da Classe ou em caso de liquidação antecipada, conforme previsto no Regulamento e mediante deliberação dos cotistas, quando aplicável.

7. Taxa de administração e outros encargos da Classe

A Taxa de Administração remunera os serviços de administração fiduciária prestados à Classe e pode compreender, nos termos do Regulamento, os serviços de contabilidade e escrituração de cotas, prestados diretamente pelo Administrador ou por terceiros por ele contratados.

A Taxa de Administração corresponde a 0,175% ao ano sobre o valor do Capital Comprometido, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador e de parcela fixa mensal de R$ 1,8, reajustada anualmente pela variação do IPCA. A respectiva despesa é apropriada mensalmente, pelo regime de competência, e seu pagamento é devido trimestralmente, por período vencido.

O Gestor poderá fazer jus à taxa de performance nas hipóteses previstas no Regulamento da Classe. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve reconhecimento ou pagamento de valores a esse título.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar a título de taxa de administração totalizava R$ 9 (R$ 7 em 2024), registrado na rubrica "Taxa de administração". Na mesma data, a Classe não apresentava saldo a reembolsar ao Administrador. Os demais valores a pagar estavam substancialmente relacionados a honorários de auditoria, custódia, escrituração e demais encargos correntes da Classe.

Encargos da Classe	31/12/2025 Valor	% s/ PL (*)	31/12/2024 Valor	% s/ PL (*)
Taxa de administração	(103)	0,17%	(88)	0,10%
Custódia e escrituração	(79)	0,13%	(81)	0,09%
Contabilidade e auditoria	(68)	0,11%	(66)	0,07%
Fiscalização CVM	(26)	0,04%	(28)	0,03%
Consultoria jurídica e outras despesas	(39)	0,06%	(11)	0,01%
Total	**(315)**	**0,51%**	**(273)**	**0,30%**

(*) Percentual em relação ao valor do patrimônio líquido médio anual da Classe de R$60.798 (R$ 90.755 - 2024).

A rubrica "Consultoria jurídica e outras despesas", no montante de R$ 39, é composta substancialmente por honorários advocatícios no valor de R$ 25, taxas ANBIMA no valor de R$ 4, outras despesas no valor de R$ 9 e despesas bancárias no valor de R$ 1.

8. Serviços contratados pelo Fundo

Gestão da carteira
A Stratus Gestão de Carteiras Ltda. exerce a função de gestão da carteira da Classe.

Contabilidade da Classe
O serviço de contabilidade é executado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.

Administração da Classe
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da Classe foi exercida pela SRI Administração e Investimentos Ltda.

Conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025, a administração da Classe passou a ser exercida pela FIDD Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.582.247/0001-50, com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026.

Custódia dos ativos da Classe
A partir de julho de 2025, o serviço de custódia é executado pela FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de cotas
A distribuição de cotas foi executada pela Flow Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

9. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

10. Legislação tributária

Aplica-se à Classe a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 (“IN RFB nº 1.585/2015”), que dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais.

Nos termos da referida norma, os rendimentos auferidos por cotistas residentes ou domiciliados no Brasil em aplicações em Fundos de Investimento em Participações (“FIP”) estão sujeitos, em regra, à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), calculado sobre a diferença positiva entre o valor de resgate, amortização ou alienação das cotas e o respectivo custo de aquisição.

Com relação aos cotistas residentes ou domiciliados no exterior, aplica-se, em regra, o regime previsto na Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, conforme alterada, e na IN RFB nº 1.585/2015, sendo os rendimentos auferidos por tais investidores sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento) de imposto de renda na fonte, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A partir da vigência da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os investimentos de residentes ou domiciliados no exterior em FIPs e em Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), de que trata o art. 3º da Lei nº 11.312/2006, permaneceram sujeitos ao regime específico previsto nessa legislação, desde que observadas as condições aplicáveis. A legislação também mantém restrições à aplicação do benefício fiscal para investidores residentes ou domiciliados em jurisdições de tributação favorecida, conforme definido na legislação tributária aplicável. As disposições acima não se aplicam aos cotistas que sejam isentos ou imunes ao imposto de renda, nos termos da legislação específica.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pela Classe poderão ser distribuídos aos cotistas e, quando aplicável, ao Gestor, nos termos e condições previstos no Regulamento, sob a forma de: (i) amortização de cotas; (ii) repasse direto aos cotistas, quando admitido pela natureza do rendimento; (iii) resgate de cotas quando da liquidação da Classe; e (iv) pagamento de taxa de performance ao Gestor, conforme procedimentos previstos no Regulamento.

Do valor total a ser distribuído pela Classe, os cotistas e o Gestor dividirão o montante de acordo com os seguintes critérios:

(i) na primeira etapa, os recursos serão pagos exclusivamente aos cotistas, até que seja atingido o montante equivalente à soma:

(a) do valor do capital integralizado pelos cotistas, ajustado pela variação do indexador aplicável à respectiva categoria de cotas; e

(b) do custo de oportunidade no mesmo período, aplicado sobre o resultado da alínea (a);

(ii) na segunda etapa, os recursos serão pagos exclusivamente ao Gestor, até que seja atingido o montante equivalente a 25% do valor resultante da alínea (b) acima; e

(iii) na terceira etapa, os recursos serão pagos simultaneamente aos cotistas e ao Gestor, na proporção de 80% para os cotistas e 20% para o Gestor.

Os pagamentos efetuados ao Gestor, conforme os itens (ii) e (iii) acima, constituem a “Taxa de Performance”.

As cotas originalmente denominadas classes A, B, C e D no Regulamento possuem diferentes indexadores para fins de cálculo da Taxa de Performance, conforme aplicável. As cotas da classe A são indexadas à variação cambial do dólar norte-americano; as cotas das classes B e D são indexadas à variação cambial do euro; e as cotas da classe C são indexadas à variação do IPCA, observados os critérios de cálculo e datas de referência previstos no Regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve distribuição de resultados, amortização ou resgate de cotas, tampouco reconhecimento ou pagamento de Taxa de Performance ao Gestor.

12. Política de divulgação de informações

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a divulgação de informações da Classe observou a regulamentação aplicável aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as disposições previstas no Regulamento vigente da Classe.

O Administrador deve divulgar aos cotistas e à CVM os atos e fatos relevantes relacionados à Classe, bem como as informações periódicas exigidas pela regulamentação aplicável, observadas as exceções relativas a

informações de natureza sigilosa envolvendo a companhia investida ou potenciais companhias-alvo, às quais o Administrador, o Gestor ou seus representantes tenham acesso em razão de compromisso de confidencialidade ou do exercício de funções em órgãos de administração, consultivos ou de governança.

Em 2025, o Regulamento da Classe foi adaptado às disposições da Resolução CVM nº 175, passando a política de divulgação de informações da Classe a observar, a partir de então, as disposições previstas nessa regulamentação e no Regulamento vigente.

13. Rentabilidade da cota

A variação contábil da cota patrimonial não representa verificação efetiva da rentabilidade da Classe. A rentabilidade da Classe será objeto de apuração objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação da Classe. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Cotas de classe B	Exercício	Valor em R$ mil	Variação %
	31/12/2025	33,2213	(21,50%)
	31/12/2024	42,3208	(35,48%)
Cotas de classe C	**Exercício**	**Valor em R$mil**	**Variação %**
	31/12/2025	33,2213	(21,50%)
	31/12/2024	42,3208	(35,48%)
Cotas de classe D	**Exercício**	**Valor em R$mil**	**Variação %**
	31/12/2025	33,2213	(21,50%)
	31/12/2024	42,3208	(35,48%)

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador da Classe.

15. Partes relacionadas

Para fins destas demonstrações financeiras, são consideradas partes relacionadas à Classe o Administrador, o Gestor, a companhia investida, bem como as respectivas partes a eles ligadas, conforme definido na regulamentação aplicável, em especial na Resolução CVM nº 175 e em seus anexos normativos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da Classe foi exercida pela SRI Administração e Investimentos Ltda., e a gestão da carteira foi exercida pela Stratus Gestão de Carteiras Ltda. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe incorreu em despesas de taxa de administração nos montantes de R$ 103 e R$ 88, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos a pagar ao Administrador eram de R$ 9 e R$ 7, respectivamente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não incorreu em despesas nem efetuou pagamentos a título de taxa de performance ao Gestor.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não contratou nem teve prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. serviços diversos da auditoria independente de suas demonstrações financeiras.

A política adotada pela Classe observa os princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas profissionais e regulatórias aplicáveis, os quais vedam, entre outras situações, a prestação de serviços que possam caracterizar perda de independência, conflito de interesses ou participação do auditor em atividades de administração da Classe.

17. Eventos subsequentes

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, a administração da Classe foi efetivamente transferida da SRI Administração e Investimentos Ltda. para a FIDD Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.582.247/0001-50, com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025.

O evento acima não requer ajuste nos saldos contábeis da Classe em 31 de dezembro de 2025, tendo sido considerado para fins de divulgação. Exceto pelo evento mencionado acima, não foram identificados outros eventos subsequentes entre 31 de dezembro de 2025 até a presente data que requeressem ajuste ou divulgação adicional nas presentes demonstrações financeiras.

***